

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2026

EMENTA: Termo Aditivo nº 2 de prorrogação de prazo e reajuste de valor ao contrato administrativo nº 0003/2024 que entre si celebram COMDEGUAPI S/A – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Guapimirim, doravante denominada **CONTRATANTE** a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA doravante denominada **CONTRATADA**.

A **COMDEGUAPI S/A – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Guapimirim**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 50.833.734/0001-20**, com sede na Rua Antônio Dias Guerra, nº 46, bairro Paiol, Guapimirim/RJ, CEP 25.945-877, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Paulo Roberto Lugão da Silva, brasileiro, divorciado, empregado público municipal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 029.149.346-05 e inscrito no CPF sob o nº 054.010.007-23, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95**, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Edifício Lowen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, neste ato representada por seu sócio Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 815.706.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **Termo Aditivo**, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e, no que couber e não conflitar, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMDEGUAPI, pela Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado, pela documentação constante do Processo Administrativo nº 0019/2026 e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **prorrogação da vigência e reajuste de valor global** do Contrato Administrativo nº 0003/2024, celebrado entre a COMDEGUAPI S/A e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., relativo à prestação de serviços de fornecimento de assinatura de software, com disponibilização da ferramenta operacional para elaboração de pesquisas de preços ("Banco de Preços").

Parágrafo único.: O valor originalmente pactuado será atualizado pelo índice **IPCA/IBGE**, referente ao período de **março de 2025 a fevereiro de 2026**, alcançando o montante de **R\$ 25.709,35** (vinte e cinco mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos) em conformidade com a Cláusula Oitava do contrato, que prevê reajuste anual, e com fundamento nos arts. 69, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, e art. 158 do RILC da COMDEGUAPI S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS DO ADITAMENTO

CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições gerais do contrato, independentemente de sua transcrição com fundamento na legislação aplicável, Lei nº 13.303/2016, no art. 71 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMDEGUAPI S/A, art. 140, bem como a Lei Federal nº 8.078/1990, as cláusulas do instrumento de contrato celebrado e pelos preceitos de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E VALORES

Ficam alterados os valores originalmente pactuados reajustado com base no índice **IPCA/IBGE**, conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato, considerando o período de **março de 2025 a fevereiro de 2026**, alcançando o montante de **R\$ 25.709,35 (vinte e cinco mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos)** observadas as demais condições contratuais e legais aplicáveis.

Parágrafo único: O valor reajustado é anual e será pago de acordo com as condições de pagamento já previstas no contrato original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO)

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **02 de março de 2026** e fim da vigência em **01 de março de 2027**, respeitando os limites estabelecidos no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e nos termos da Cláusula Oitava do contrato originário.

Parágrafo único: A data de assinatura do presente Termo Aditivo **não se confunde com o início de sua vigência**, a qual observa, exclusivamente, o término da vigência originalmente pactuada.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato durante o período prorrogado **correrão à conta das dotações orçamentárias próprias**, conforme **Declaração de Disponibilidade Orçamentária** constante dos autos do Processo Administrativo nº 0019/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições** estabelecidas que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação** é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da COMDEGUAPI S/A, após emissão de parecer favorável da Consultoria Jurídica e do Controle Interno, no âmbito do **Processo Administrativo nº 0019/2026** sendo as despesas decorrentes do presente termo provenientes de recursos próprios da COMDEGUAPI S/A oriundos dos repasses feitos pela **Prefeitura Municipal de Guapimirim**.

Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas, com base no art. 68 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Guapimirim, 23 de fevereiro de 2026.



PROCESSO: 0019/2026

FLS.: 120

RUBRICA.: [assinatura]

PAULO ROBERTO LUGAO
DA SILVA:05401000723

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO LUGAO DA SILVA:05401000723
Dados: 2026.04.10 15:31:29 -03'00'

COMDEGUAPI S/A – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM
CNPJ: 50.833.734/0001-20

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2026.04.10 10:43:57
-03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 07.797.967/0001-95